



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

Av. Paraná, 609 - Telefax (044) 3625-8300 CEP. 87538-000 PEROBAL - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 03/2022

O Prefeito Municipal de **Perobal**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 328/2021, em atendimento a recomendação da Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE) do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

## ONDE SE LÊ:

### 7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Não Haverá isenção de taxa de inscrição no presente concurso público.

## LEIA-SE:

### 7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:

a) for beneficiário da Lei Federal n.º 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.1.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.

7.1.2 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

7.1.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no diário oficial do município e no site **www.ippec.org.br** na data estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

7.1.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos não terão prazo para efetuar o pagamento.

7.1.5 O prazo de recurso estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seguintes subitens.

7.1.6 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Acessar o site **www.ippec.org.br**;

b) efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, através do site **www.ippec.org.br**.

c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo III** deste edital.

d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site **www.ippec.org.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos (digitalizados – pode ser uma foto, desde que em boa qualidade) sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados:

### 7.2 BENEFICIADOS PELA LEI 13.656 DE 30 DE ABRIL DE 2018

7.2.1 Requerimento de isenção **Anexo I** deste edital devidamente preenchido e assinado e documento pessoal oficial com foto;

7.2.2 Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social dos Municípios;

**Art. 1º** - Em razão da orientação do TCE-PR, com a possibilidade de os candidatos solicitarem a isenção da taxa de inscrição, o cronograma do presente concurso público passará a vigorar com as seguintes datas:

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
25/01/2022	Publicação do Edital
25/02 a 04/03/2022	Período de isenção da taxa de inscrição
07/03/2022	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
08/03/2022	Prazo para recurso Edital de Isenção



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

**Estado do Paraná**

Av. Paraná, 609 - Telefax (044) 3625-8300 CEP. 87538-000 PEROBAL - PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**

**Edital n.º 03/2022**

09/03/2022	Publicação da relação das inscrições isentas homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas e títulos e ensalamento reformulado.
25/01 a 22/02/2022	Período de Inscrição
22/02/2022	Último dia para pagamento do boleto bancário
25/02/2022	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
02 e 03/03/2022	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
<b>13/03/2022</b>	<b>Data Provável da Prova Escrita e Títulos</b>
13/03/2022 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>
14 e 15/03/2022	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
18/03/2022	Publicação do resultado final da prova escrita e títulos
21 e 22/03/2022	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final
24/03/2022	Homologação do resultado final

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Perobal - PR, 25 de fevereiro de 2022.

**ALMIR DE ALMEIDA**

Prefeito municipal de Perobal - PR

**CECILIA HITOME KOWATA**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos  
da Prefeitura municipal de Perobal – PR



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

**Estado do Paraná**

Av. Paraná, 609 - Telefax (044) 3625-8300 CEP. 87538-000 PEROBAL - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

Edital n.º 03/2022

## **ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no CONCURSO PÚBLICO

### **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022 e declaro que:

a) (  ) Sou beneficiário da Lei Federal nº 13.656 e estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato